

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Edivana Cadona e Alexandre Ricard Ramos, sob coordenação da primeira, para realizarem visitas in loco e atividades de Regularidade e Monitoramento nas Instituições de Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 958610

FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 015/2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e regulamentadas pela Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DE GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 3º, II, da Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual,

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de

2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congêner, na forma da lei,

Considerando a Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, que "Regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado aos Municípios do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Transferências Especiais Voluntárias (TEVs), bem como em observância ao inciso II do art. 3º da Lei nº 18.676/2023; **RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo SCC 17643/2023, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da TEV.

§ 1º Caberá à UG concedente a aprovação do Plano de Trabalho, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 18.676/2023.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por TEV, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As TEVs serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2023 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária

ria e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º As TEVs serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos das TEVs serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos decorrentes dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto das TEVs constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos licitatórios, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da TEV.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no Anexo II Lei nº 18.676/2023, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado em 08 de dezembro de 2023.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária-

-Geral de Governo e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 958834

Anexo Único									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 15635/2023	ANCHIETA	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, PARA SE UTILIZADA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-SC	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16359/2023	ANTÔNIO CARLOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO BESEN - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS - SC	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 16454/2023	ARABUTÃ	SAR	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ARABUTÃ	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE ARABUTÃ	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15439/2023	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA ADÃO FERNANDES DE COM LADAS NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 15870/2023	BALNEÁRIO GAIVOTA	SAR	AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA	ADQUIRIR UM TRATOR AGRÍCOLA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	R\$ 300.000,00	R\$ 17.850,00	R\$ 317.850,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15915/2023	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	AQUISIÇÃO DE BRITA PARA REVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	AQUISIÇÃO DE BRITA PARA REVESTIMENTO DA AVENIDA MM, COM APROXIMADAMENTE 1.600,00M², NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15677/2023	BELMONTE	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE BELMONTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS COM ILUMINAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO PARA O MUNICÍPIO DE BELMONTE	R\$ 270.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 270.000,00	1/1
SCC 15846/2023	BLUMENAU	SIE	ALARGAMENTO DE TRECHO DE VIA E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO DA RUA PROGRESSO	ALARGAMENTO DE TRECHO DE VIA E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO DA RUA PROGRESSO, BAIRRO PROGRESSO - BLUMENAU	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16131/2023	BOCAINA DO SUL	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MÓVEL NO MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 16213/2023	BOM JARDIM DA SERRA	SIE	REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO E CONTENÇÃO DA ENCOSTA DA RUA IRINEU BORNHAUSEN	REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO E CONTENÇÃO DA ENCOSTA DA RUA IRINEU BORNHAUSEN	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16572/2023	CAÇADOR	SES	CUSTEIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CAÇADOR/SC	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 15712/2023	CAIBI	SES	MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAIBI	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIBI	R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16531/2023	CAPINZAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO PARIZOTTO-CAPINZAL/SC	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO PARIZOTTO DE CAPINZAL	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15560/2023	CATANDUVAS	CBMSC	AQUISIÇÃO DE KIT TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULÂNCIA PARA O CBM DO MUNICÍPIO.	AQUISIÇÃO DE KIT TRANSFORMAÇÃO PARA AMBULÂNCIA TIPO B DE SUPORTE BÁSICO PARA O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO MUNICÍPIO.	R\$ 170.000,00	R\$ 0,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	1/1
SCC 15603/2023	COCAL DO SUL	SES	IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL.	IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15724/2023	CUNHA PORÃ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SENTIDO A LINHA VERA CRUZ MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL SENTIDO A LINHA VERA CRUZ NO INTERIOR DE CUNHA PORÃ.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.250.000,00	R\$ 600.000,00	1/2
SCC 16097/2023	CURITIBANOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CORNÉLIO DE HARO VARELLA NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CORNÉLIO DE HARO VARELLA NO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS/SC	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16103/2023	CURITIBANOS	SETUR	CONSTRUÇÃO ANEXO A CANCHA DE LAÇO JUNTO AO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS ANEXO A CANCHA DE LAÇO VEREADOR LUIZ CARLOS FONTANA, JUNTO AO PARQUE POUSO DO TROPEIRO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16537/2023	DESCANSO	FESPORTE	REFORMA DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA REFORMA DE GINÁSIO DA COMUNIDADE DE BARRA DO HERVAL NO MUNICÍPIO DE DESCANSO.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 16482/2023	ENTRE RIOS	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS	AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 15574/2023	FAXINAL DOS GUEDES	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO ROSA - FAXINAL DOS GUEDES/SC	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15654/2023	HERVAL D'OESTE	SIE	RECAPEAMENTO NA RUA RODOLFO LUIZ BAU MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA RODOLFO LUIZ BAU NO BAIRRO SÃO VICENTE DO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15726/2023	IBICARÉ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DE IBICARÉ/SC	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CASTRO ALVES E FELIPE MÜLLER DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16471/2023	INDAIAL	SETUR	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE INDAIAL	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NA RUA DR. BLUMENAU BAIRRO ENCANO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 15790/2023	IRATI	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE IRATI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO JORGE NO MUNICÍPIO DE IRATI/SC	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 16518/23	JABORÁ	SETUR	MELHORIA NO ESPAÇO MULTICULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO, JABORÁ/SC	INFRAESTRUTURA DE CANCHA DE LAÇO NO MUNICÍPIO DE JABORÁ.	R\$ 500.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 575.000,00	R\$ 250.000,00	1/2
SCC 15581/2023	LAJEADO GRANDE	FESPORTE	OBRA DE INFRAESTRUTURA NO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC	OBRA DE INFRAESTRUTURA NO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE/SC	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15582/2023	LEOBERTO LEAL	SIE	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS PRÉ MOLDADAS PARA O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	AQUISIÇÃO DE GALÉRIAS PRÉ MOLDADAS PARA O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15641/2023	LEOBERTO LEAL	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	R\$ 200.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 16396/2023	LINDÓIA DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - LINDÓIA DO SUL/SC	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - RUA BOM PASTOR	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11666/2023	LONTRAS	SIE	REVITALIZAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA NO MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC.	REVITALIZAÇÃO DAS RUAS OSWALDO SCHROEDER, WILLY SCHROEDER, PAULO ALVES DO NASCIMENTO, TRAVESSA FRANCISCO A. CARVALHO E GUILHERMINA SCHROEDER	R\$ 4.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.900.000,00	R\$ 980.000,00	1/5

SCC 15422/2023	LUIZ ALVES	SETUR	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO IMIGRANTE E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15508/2023	MARAVILHA	SES	CUSTEIO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) NO MUNICÍPIO DE MARAVILHA	R\$ 500.000,00	R\$ 1.408,50	R\$ 501.408,50	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 15511/2023	MAREMA	SIE	RECUPERAÇÃO E MELHORIAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MAREMA	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, DOS TRAJETOS: SC 156 ATÉ A DIVISA DE LAJEADO GRANDE (PELA ESTRADA LENOR MATIELLO), LINHA DESPRAIADO ATÉ DIVISA COM LAJEADO GRANDE (LINHA DOS MORO), LINHA BALIZA ATÉ DIVISA CORONEL FREITAS (PELO VITURINO PAGANI)	R\$ 250.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 255.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 16466/2023	MONDAÍ	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM TRECHO DE ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE LEITO NATURAL EM TRECHO DE ESTRADA RURAL DE LINHA TIGRE	R\$ 250.000,00	R\$ 42.176,18	R\$ 292.176,18	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15653/2023	MONTE CARLO	SED	AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E AUDIOVISUAIS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E AUDIOVISUAIS PARA A PROMOÇÃO E INOVAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL DE MONTE CARLO	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17244/2023	MORRO DA FUMAÇA	SED	REVITALIZAÇÃO DA EBOLVIO RECCO NO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA	EXPANSÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA OLIVIO RECCO NO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15630/2023	NOVO HORIZONTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BRUNO SANAGIOTTO - LOTEAMENTO SANAGIOTTO COM EXTENSÃO DE 2.777,27M²	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	1/1
SCC 15771/2023	NOVO HORIZONTE	FUNDOSOCIAL	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INVESTIMENTOS NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SUBSTITUIÇÃO POR LÂMPADAS LED	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 17029/2023	ORLEANS	SIE	PAVIMENTAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE ORLEANS/SC	PAVIMENTAÇÃO RUA JOSÉ BIANCO E TRECHO DA ESTRADA GERAL SERRARIAS NO MUNICÍPIO DE ORLEANS	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 15652/2023	OURO	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO/SC	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO/SC	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 17470/2023	OURO	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO AO MUNICÍPIO DE OURO/SC	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO AO MUNICÍPIO DE OURO/SC	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 16659/2023	PALMA SOLA	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) NO PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO NATAL DAL PONTE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) NO PROLONGAMENTO DA RUA ANTÔNIO NATAL DAL PONTE	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 15693/2023	PIRATUBA	SED	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR MUNICÍPIO DE PIRATUBA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR MUNICÍPIO DE PIRATUBA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 16300/2023	PRAIA GRANDE	SAS	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SC	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SC	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 10521/2023	PRAIA GRANDE	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RESTABELECIMENTO/RECONSTRUÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA RESTABELECIMENTO/RECONSTRUÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÕES ABEL ESTEVES DE AGUIAR, FREI PROTÁSIO, ALBERTO SANTOS, PGR 404, PGR 410 E JOSÉ QUERINO NUNES	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 16289/2023	RIO DO CAMPO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO RIO DA PRATA CENTRAL	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO RIO DA PRATA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO/SC	R\$ 500.000,00	R\$ 201.157,88	R\$ 701.157,88	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15685/2023	ROMELÂNDIA	SED	AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	MELHORIA DA QUALIDADE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E AUDIOVISUAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 15306/2023	ROMELÂNDIA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS ERALDO SCHREINER - TRECHOS I, II E III E DA RUA VEREADOR ERWIN WRASE	R\$ 350.000,00	R\$ 620.836,15	R\$ 970.836,15	R\$ 350.000,00	1/1

SCC 16469/2023	ROMELÂNDIA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO - TRECHOS I, II E III	R\$ 350.000,00	R\$ 202.247,24	R\$ 552.247,24	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 17166/23	SALTINHO	SIE	CALÇAMENTO ACESSO VILA SANTA INÊS, MUNICÍPIO DE SALTINHO	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) NA VILA SANTA INÊS, MUNICÍPIO DE SALTINHO	R\$ 300.000,00	R\$ 2.703,63	R\$ 302.703,63	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 15522/2023	SANTA HELENA	SES	REALIZAÇÃO DE SETE CIRURGIAS DE ARTROPLASTIA TOTAL (JOELHO E QUADRIL)	REALIZAÇÃO DE SETE CIRURGIAS DE ARTROPLASTIA TOTAL (JOELHO E QUADRIL) PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 15589/2023	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PAVIMENTAÇÃO DA SERVIDÃO COMBATÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 450.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 15756/2023	SÃO BERNARDINO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA FRANCISCO XAVIER - CENTRO - SÃO BERNARDINO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER INICIANDO NA ESQUINA DA RUA SÃO BERNARDINO ATÉ A ESQUINA DE RUA SÃO JOSÉ	R\$ 100.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 15751/2023	SÃO BERNARDINO	FESPORTE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPORTES BAIRRO SCHEID	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ESPORTES JUNTO AO BAIRRO SCHEID CONTEMPLANDO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA, ARQUIBANCADA COBERTA, PISTA DE ATLETISMO E ILUMINAÇÃO EM LED	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 15738/2023	SÃO BERNARDINO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO CONTEMPLANDO PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER JUNTO A ÁREA CENTRAL DA CIDADE E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 17577/2023	SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	SIE	MANUTENÇÃO DE RODOVIA NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	MANUTENÇÃO DA RODOVIA ULYSSES GABOARDI - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 14577/2023	SÃO JOÃO BATISTA	SIE	INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA AUGUSTO VACANAIA, DRENAGEM DA RUA JOSÉ ANTÔNIO SOARES, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA LINO BORATI, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CARLA BRASIL DOS SANTOS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA 19 DE JULHO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOÃO INÁCIO MELZI, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PEDRO ROQUE VARGAS, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO DIONÍSIO DE AMORIM, PAVIMENTAÇÃO DA RUA A (LOT. NOVA ESPERANÇA), PAVIMENTAÇÃO DA RUA B (LOT. NOVA ESPERANÇA), PAVIMENTAÇÃO DA RUA C (LOT. NOVA ESPERANÇA), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	1/3
SCC 14575/2023	SÃO JOÃO BATISTA	SIE	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NO GINÁSIO MANEÇÃO E NO ESTÁDIO MUNICIPAL CRISTÓVÃO REINERT DOS SANTOS	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 15588/2023	TAIÓ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS KNOP - TAIÓ-SC	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARLOS KNOP NO MUNICÍPIO DE TAIÓ	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 210.000,00	1/1
SCC 15925/2023	TAIÓ	SIE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NA RUA FRANCISCO TOMAZONI, NO BAIRRO PADRE EDUARDO.	R\$ 250.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 16122/2023	TIMBÓ GRANDE	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA GERTRUDES A. XAVIER - MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM TRECHO DA RUA GERTRUDES A. XAVIER NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	R\$ 350.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 16093/2023	URUBICI	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VACARIANOS	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO VACARIANOS	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 17582/2023	ZORTÉA	SAS	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CLUBE DE MÃES NO MUNICÍPIO DE ZORTÉA	CONSTRUÇÃO DA SEDE PARA O CLUBE DE MÃES NO MUNICÍPIO DE ZORTÉA	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1

Fonte de Recursos 1.501.261

Cod. Mat.: 958840

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE				CNPJ	
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO				01612812000150	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA VERONICA SCHEID			1008	PREDIO	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
89982000	CENTRO	SÃO BERNARDINO		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
projetos@saobernardino.sc.gov.br		49	3654 0054/0055	49 984185149	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
		BANCO DO BRASIL	1718-3	CAMPO ERE - SC	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
DALVIR LUIZ LUDWIG				961.204.109-10	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO		MATRICULA	
2.206.867 SSP-SC	PREFEITO MUNICIPAL	PREFEITO -ORDENADOR DESPESA		591/01	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RIA JOSÉ SCHEID			S/N	PREDIO	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
89982000	CENTRO	SÃO BERNARDINO		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
gabinete@saobernardino.sc.gov.br		49	3654 0054/0055	49 98501 0239	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA FRANCISCO XAVIER - CENTRO - SÃO BERNARDINO	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER, INICIANDO NA ESQUINA DA RUA SÃO BERNARDINO ATÉ ESQUINA DA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, SÃO BERNARDINO-SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA FAZ-SE NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PARTE DA FRANCISCO XAVIER, NO CENTRO DE SÃO BERNARDINO, INICIANDO NA ESQUINA DA RUA SÃO BERNARDINO ATÉ ESQUINA DA RUA SÃO JOSÉ QUE FICA PROXIMO A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ E É O CORREDOR DE SAIDA PARA LINHA BENDER, LINHA ERVEIRA E CIDADE VIZINHA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE. ESSA RUA FOI UMA DAS PRIMEIRAS ABERTAS HÁ MAIS DE MEIO SECULO QUANDO SÃO BERNARDINO RECEBEU SEUS PRIMEIROS MORADORES, LOCAL QUE ESTÁ EM DESENVOLVIMENTO. HOJE CONTINUA SENDO UMA DAS MAIS MOVIMENTADAS DA CIDADE, POIS É UTILIZADA PARA ENCURTAR DISTÂNCIA PARA SAIDA A SÃO LOURENÇO DO OESTE. O PROJETO VISA DAR MELHORES CONDIÇÕES DE MOBILIDADE PARA AS FAMILIAS CARENTES QUE RESIDEM NO ENTORNO, AMPLIANDO A QUALIDADE DE VIDA DAS MESMAS ALÉM DA MELHORA NO ASPECTO VISUAL. TEM COMO FINALIDADE INCENTIVAR A POPULAÇÃO A INVESTIR MAIS AINDA NESSE LOCAL, O QUE MELHORA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO. O MUNICÍPIO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. A EXECUÇÃO SERÁ REGIDA PELA PORTARIA SEF Nº321/2021, LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES.

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
4490	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER, SAÍDA PARA LINHA ERVEIRA, CENTRO DE SÃO BERNARDINO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA		100.000,00	65.000,00
TOTAL GERAL		165.000,00	100.000,00	65.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER, SAÍDA PARA LINHA ERVEIRA, CENTRO DE SÃO BERNARDINO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA	RUA FRANCISCO XAVIER, CENTRO SÃO BERNARDINO	M2	1100	NOVEMBRO/23	DEZEMBRO/24

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS					
Meta	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	Total
1	Repasso 100.000,00 Contrapartida 65.000,00				100.000,00 65.000,00
Totais	165.000,00				165.000,00

6 - Assinatura do Proponente

São Bernardino - SC, 16 de Novembro de 2023

LOCAL E DATA

PROONENTE
DALVIR LUIZ LUDWIG

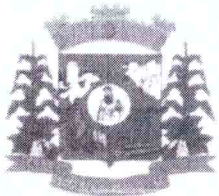
7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

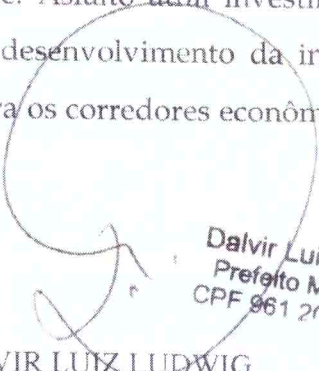
OFÍCIO SCONV nº 192/2023 São Bernardino – SC 16 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, nos moldes da Lei 18.676/2023 a qual regulamenta as Transferências Especiais Voluntárias (TEVs) de que trata o § 3º do art. 123 da Constituição do Estado, solicitamos o repasse de R\$ 100.000,00 para execução do objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA FRANCISCO XAVIER ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, conforme Plano de Trabalho e Termo de Compromisso, em anexo.

Essa rua foi uma das primeiras abertas há mais de meio século quando o Município recebeu seus primeiros moradores, local que está em desenvolvimento. Localizada próximo a praça municipal, hoje continua sendo uma das mais movimentadas da cidade, pois é utilizada para encurtar distância para saída a São Lourenço do oeste. Asfalto atrai investimentos, valoriza os imóveis e gera emprego, além do desenvolvimento da indústria e comércio local, bem com acesso adequado para os corredores econômicos e área rural do município.

Atenciosamente,


DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
CPF 961 204 109-10

Exmo Sr.

JORGINHO MELLO

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Florianópolis – SC



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ANEXO I (Lei 18.676/2023)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, com sede na Rua Verônica Scheid, 1008, centro, São Bernardino, CEP: 89.982-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.812/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, DALVIR LUIZ LUDWIG, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.206.867-SSP/SC e do CPF nº 961.204.109-10, residente e domiciliado no referido Município, COMPROMETE-SE a executar o seguinte objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER, INICIANDO NA ESQUINA DA RUA SÃO BERNARDINO ATÉ ESQUINA DA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, SÃO BERNARDINO-SC, totalizando 1.100m², no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) de contrapartida do Município e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a ser transferido ao Município, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

O MUNICÍPIO compromete-se ainda a:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no Plano de Trabalho anexo, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos, e responder, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

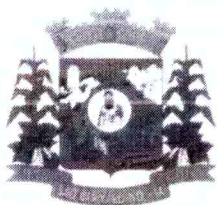
II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados previstos no Termo de Compromisso;

VI – Apresentar, original ou cópia autenticada, todo documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Estado em toda ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no Plano de Trabalho anexo, obedecendo ao modelo padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, nos painéis e nos outdoors de identificação das obras e dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovados as medições e os recebimentos dos bens, das obras e dos serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e aos serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações com a comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas final das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de execução físico-financeira das metas executadas, acompanhada de:

- a) Relatório de execução físico-financeira;
- b) Demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) Relação de pagamentos;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado;
- e) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª (primeira) parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) Cópia do termo de recebimento definitivo do objeto;
- g) Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos itens XV e XVI deste Termo de Compromisso; e
- h) Cópia do despacho adjudicatário e da homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;

XIII – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XIV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

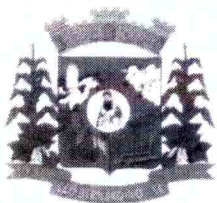
XV – Devolver o montante liberado pelo Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, a suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVI – Administrar e conservar o patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais a que se destinam; e

XVII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo de Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**:

- a) cumpre as exigências do art. 169 da Constituição da República, que trata dos limites de despesa com pessoal;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- b) mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;
- c) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador; e
- d) atende ao disposto nos arts. 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição da República nº 14, de 12 de setembro de 1996, e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

São Bernardino – SC, em 16 de novembro de 2023.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal

		PLANO DE TRABALHO		FOLHA 1/3	
1 - DADOS CADASTRAIS					
PROPONENTE					
ÓRGÃO/ENTIDADE					CNPJ
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDINO					01612812000150
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA VERONICA SCHEID,				1008	PREDIO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
89982000	CENTRO	SÃO BERNARDINO		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
projetos@saobernardino.sc.gov.br		49	3654 0054/0055	49 984185149	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
		BANCO DO BRASIL	1718-3	CAMPO ERE – SC	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
DALVIR LUIZ LUDWIG				961.204.109-10	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		FUNÇÃO	MATRICULA
2.206.867 SSP-SC		PREFEITO MUNICIPAL		PREFEITO –ORDENADOR DESPESA	591/01
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)				NÚMERO	COMPLEMENTO
RIA JOSÉ SCHEID				S/N	PREDIO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	
89982000	CENTRO	SÃO BERNARDINO		SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR	
gabinete@saobernardino.sc.gov.br		49	3654 0054/0055	49 98501 0239	
2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TÍTULO DO PROJETO				PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS URBANAS				INÍCIO	TÉRMINO
				DEZEMBRO/2023	DEZEMBRO/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO CONTEMPLANDO A RUA SÃO GERONIMO, PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER JUNTO A ÁREA CENTRAL DA CIDADE E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID.					
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
FAZ-SE NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, CONTEMPLANDO A RUA SÃO GERONIMO, PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER JUNTO A ÁREA CENTRAL DA CIDADE E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID. REFERIDAS RUA POSSUEM MOVIMENTO INTENSO CAUSANDO PÓ E BARRO E A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA É UMA SOLUÇÃO EFICIENTE PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA A QUAL OBJETIVA MOBILIDADE URBANA ADEQUADA. O ASFALTO PROPORCIONA UMA SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, FACILITANDO O DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS E PEDESTRES. ISSO CONTRIBUI PARA A FLUIDEZ DO TRÂNSITO E REDUZ O TEMPO DE DESLOCAMENTO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. PORTANTO, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA É UMA MEDIDA NECESSÁRIA PARA MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PROMOVER A SEGURANÇA NO TRÂNSITO E VALORIZAR A REGIÃO. O MUNICÍPIO POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME REGRAMENTO PELA LEI 18.676/2023.					

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL		CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
4490	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO CONTEMPLANDO A RUA SÃO GERONIMO, PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER JUNTO A ÁREA CENTRAL DA CIDADE E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID.			1.000.000,00	110.000,00
TOTAL GERAL		1.110.000,00		1.000.000,00	110.000,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO CONTEMPLANDO A RUA SÃO GERONIMO, PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER JUNTO A ÁREA CENTRAL DA CIDADE E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID. / SÃO BERNARDINO CFE PROJETO DE	RUA SÃO GERONIMO PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER CENTRO E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID.	M2	5.505,65	DEZEMBRO/23	DEZEMBRO/24

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS					
Meta	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	Total
1	Repasse 500.000,00 Contrapartida 55.000,00	Repasse 500.000,00 Contrapartida 55.000,00			1.000.000,00 110.000,00
Totais	1.110.000,00				1.110.000,00

6 – Assinatura do Proponente

São Bernardino – SC, 11 de Dezembro de 2023

LOCAL E DATA

DALVIR LUIZ

LUDWIG:96120410910

Assinado de forma digital por
DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910
Dados: 2023.12.11 18:29:41 -03'00'

PROONENTE
DALVIR LUIZ LUDWIG

7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

ANEXO I (Lei 18.676/2023)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, com sede na Rua Verônica Scheid, 1008, centro, São Bernardino, CEP: 89.982-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.812/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, DALVIR LUIZ LUDWIG, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.206.867-SSP/SC e do CPF nº 961.204.109-10, residente e domiciliado no referido Município, COMPROMETE-SE a executar o seguinte objeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO CONTEMPLANDO A RUA SÃO GERONIMO, PARTE DA RUA FRANCISCO XAVIER JUNTO A ÁREA CENTRAL DA CIDADE E PARTE DA RUA DA LAMINADORA NO BAIRRO SCHEID NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC, totalizando 5.505,65m², no valor total de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) sendo R\$ 110.00,00 (cento e dez mil reais) de contrapartida do Município e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a ser transferido ao Município, nos termos do Plano de Trabalho anexo.

O MUNICÍPIO compromete-se ainda a:

I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no Plano de Trabalho anexo, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos, e responder, consequentemente, por sua inexecução, total ou parcial;

II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;

III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;

IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados previstos no Termo de Compromisso;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

VI – Apresentar, original ou cópia autenticada, todo documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio do Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;

VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Estado em toda ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no Plano de Trabalho anexo, obedecendo ao modelo padrão estabelecido, bem como afixar a marca do Governo do Estado nas placas, nos painéis e nos outdoors de identificação das obras e dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e os recebimentos dos bens, das obras e dos serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e aos serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações com a comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas final das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de execução físico-financeira das metas executadas, acompanhada de:

- a) Relatório de execução físico-financeira;
- b) Demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) Relação de pagamentos;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

- d) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado;
- e) Extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª (primeira) parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) Cópia do termo de recebimento definitivo do objeto;
- g) Comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos itens XV e XVI deste Termo de Compromisso; e
- h) Cópia do despacho adjudicatário e da homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal;

XIII – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XIV – Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

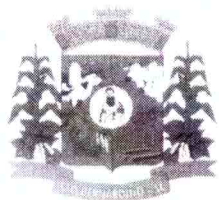
XV – Devolver o montante liberado pelo Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, a suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVI – Administrar e conservar o patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais a que se destinam; e

XVII – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo de Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO:

- a) cumpre as exigências do art. 169 da Constituição da República, que trata dos limites de despesa com pessoal;



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

b) mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

c) instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador; e

d) atende ao disposto nos arts. 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição da República nº 14, de 12 de setembro de 1996, e na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

São Bernardino – SC, em 11 de dezembro de 2023.

DALVIR LUIZ

LUDWIG:961204

10910

Assinado de forma digital
por DALVIR LUIZ
LUDWIG:96120410910
Dados: 2023.12.11 18:30:51
-03'00'

DALVIR LUIZ LUDWIG

Prefeito Municipal